

PORTARIA Nº. 203/2024 - Bom Jesus do Tocantins, 17 de setembro de 2024.

“Dispõe sobre reembolso de diária a Servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o reembolso de ½ diária ao Servidor **Wdson Bento França Lopes**- Motorista -1693 - com deslocamento a serviço do Conselho Tutelar, a cidade de Palmas no dia 16 de setembro/24, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. - Fica autorizado o reembolso de ½ diária no valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 3º. Essa portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de 2024.

**Paulo
Herna
ndes
Moura
Lima**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-071554-18092024112617**